



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2019 MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL: Às nove horas do dia nove de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muzambinho, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 006, de 02 de maio de 2019, para proceder a abertura da Tomada de Preços nº 007/2019, Processo nº 253/2019, do TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, visando a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONCLUSÃO DA CRECHE PRO INFÂNCIA/FNDE, em Muzambinho/MG, localizada no Jardim dos Imigrantes, conforme Convênio 710145/2008, com contrapartida do Município, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, projeto básico e demais especificações contidas no Edital e em seus anexos. Dando início ao certame, verificou-se que foram protocolados em tempo hábil os envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços das empresas MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 23.903.910/0001-80, situada na Rua José Florencio de Siqueira, nº 145, Centro, Tapiratiba-SP, representada pela Sra. Ana Maria Madeira, portadora do CPF nº 152.624.486-15; e a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI, CNPJ nº 10.943.478/0001-09, situada na Rua Sete de Maio, nº 200 – B, Centro, Monte Belo, MG, representada pelo Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira, portador do CPF nº 125.152.026-08. Em seguida conferiu-se a documentação do Envelope 01 - Habilitação das empresa MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP e da empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI, certificando-se que toda documentação do envelope 01 – Habilitação está de acordo com a solicitada no Edital, em seguida foi repassada toda documentação aos licitantes presentes para apreciação e rubrica, a empresa MAJ CONSTRUTORA LTDA questionou sobre a data do atestado de visita técnica da empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELLI, e lhe foi esclarecido que, perante consulta ao TCU (Tribunal de Contas da União) está dentro da legalidade, pois a empresa assumiu a responsabilidade e a condição de realizar o objeto do edital dentro das especificações do mesmo. Após esclarecido a Comissão Permanente De Julgamento e Licitação habilitou as 2 (duas) empresas. Havendo por parte dos licitantes a desistência de interposição de recursos na fase de habilitação, a Comissão Permanente De Julgamento e Licitação deu prosseguimento a sessão para abertura e julgamento do envelope 02 – Proposta de Preços da empresa MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP e constatou-se a proposta no valor de R\$ 396.697,14 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), prosseguindo para abertura e julgamento do envelope 02 – Proposta de Preços da empresa CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI e constatou-se a proposta no valor de R\$ 397.071,41 (trezentos e noventa e sete mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos), as propostas foram analisadas e julgadas pelo Menor Preço Global. Concluída a análise e havendo por parte dos licitantes



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

a desistência de interposição de recursos na presente fase, a Comissão Permanente De Julgamento e Licitação declarou vencedora a empresa MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP que apresentou o menor preço por empreitada global no valor de R\$ 396.697,14 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), sagrando-se vencedora do certame. Repassada toda proposta aos licitantes presentes para apreciação e rubrica. O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender e nada mais havendo, eu, Thassia Ruela da Silva, Presidente da Comissão Permanente De Julgamento e Licitação, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, membros da comissão e licitantes presentes.

Thassia Ruela da Silva
Presidente

Rosiane Donizetti Barbosa
Membro

Marina Carvalho de Sousa
Secretária

José Eduardo de Magalhães
Membro

MAJ CONSTRUTORA LTDA EPP

CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI

Evandro José Pinto
Diretor do Departamento de Eng. e Obras